



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 086/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESLIGA DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, o servidor REINOLDO APPEL, matrícula: 0152, a contar de 22/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de janeiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 23/01/2025.

CK
Claúdia Kerber
Matrícula 1238
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante *20* dias a contar de 23 / 01 / 2025 *CK*